



COMUNICADO 05/2016

Cruz Quebrada, 28 de março de 2016

ASSUNTO: Apuramento para a Equipa Nacional 2015-2016 – Esclarecimento

Tendo em consideração dúvidas suscitadas relativas à interpretação do Comunicado 02/2016, emitido na sequência do Comunicado 09/2015, no que diz respeito ao apuramento para a Equipa Nacional que se deslocará ao Campeonato da Europa de Nottingham e à Taça do Mundo de Antalya, vem por este meio a FPTA prestar os esclarecimentos devidos.

Os mínimos de acesso ao Campeonato da Europa de Nottingham e à Taça do Mundo de Antalya, deverão ser alcançados uma vez durante a fase de Open de uma das 2 primeiras provas agendadas do Campeonato Nacional de Campo da época desportiva 2015-2016 (20 março e 3 abril).

Aos atletas apurados nestas duas provas serão aplicadas as condições e regras de comparticipações financeiras para deslocação às referidas provas, de acordo com o estabelecido no ponto 10 do Comunicado 09/2015.

Caso ainda estejam disponíveis vagas na Equipa Nacional, poderão ser considerados os mínimos alcançados na 3ª prova agendada do Campeonato Nacional de Campo (17 Abril), condicionado à disponibilidade de alojamento pela organização da respetiva prova internacional.

O alargamento da possibilidade de obtenção dos mínimos à terceira prova justifica-se pelo facto de as referidas provas internacionais se realizarem mais cedo face ao usual, implicando por isso que exista um menor número de provas do campeonato nacional de campo para preparação dos atletas e obtenção dos mínimos de acesso. Deve no entanto o mesmo ser considerado a título excecional, subordinado aos apuramentos conseguidos nas duas primeiras provas, e condicionado à posterior confirmação por parte da organização das provas em questão.

Desta forma, as condições e regras de comparticipações financeiras para deslocação às referidas provas a aplicar aos atletas apurados nesta terceira prova, de acordo com o estabelecido no ponto 10 do Comunicado 09/2015, serão aplicadas após a aplicação das mesmas aos atletas apurados nas duas primeiras provas.

Por exemplo, caso sejam apurados dois atletas nas duas primeiras provas, estes estarão enquadrados na alínea i) do ponto 10 do Comunicado 09/2015. Neste caso, os atletas eventualmente apurados na terceira prova serão enquadrados nas alíneas ii) e seguintes.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da FPTA,

Luís Vieira
(Presidente da FPTA)